

GAZETA DA
PARAHYBA

27 DE MARÇO
DE 1890

GAZETA DA PARÁ

ANNO III

EDACÇÃO & TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N.º 9 A

Ávalso do dia 60 rs.
Do dia anterior 100 rs.

A GAZETA DA PARAHYBA,
é a folha de maior circulação
neste Estado.

ACTOS DO GOVERNO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE
Dia 21 de Março

Portarias :

Abriu um crédito da quantia de 3000000 réis, à verba socorros públicos, de conformidade com o telegramma do ministerio do interior, de hontem datado, afim de ocorrer ao pagamento de despesas efectuadas neste Estado, por conta da referida verba.

Idem nomeando cidadão Dr. João Geraldo Gomes de Sá, para servir de procurador fiscal ad hoc, na pretenção que tem perante a thesouraria da fazenda deste Estado o cidadão tenente-coronel Manoel Pereira Borges, subprocurador do procurador dos fios da fazenda, cidadão Dr. José Maria Pereira da Silva, que, por semelhante motivo, juntou suspeita no respectivo feito, conforme declarou a mesma Thesouraria, em officio desta data.

Idem nomeando o 2º delegado, bacharel João Americo de Carvalho, para exercer interinamente o cargo de chefe de polícia deste Estado.

Idem concedendo sessenta dias de licença, em vencimento, na forma da lei, ao bacharel Francisco Xavier de Andrade Moura, juiz municipal e de orphões do terreno da lei, para tratar da sua saúde, onde ficou, ficando interinato o prazo de trinta dias para entrar no goso da referida licença.

Idem aposentando o cidadão Antônio Francisco do Rego Barros, no lugar de aposentado de secretaria da extinta assemblea legislativa provincial, com o ordenamento de 23.8888 réis, visto contrair elle quatro annos e quattro mezes de efectivo exercicio.

Ofícios :

Aos cidadãos chefes das repartições publicas desta capital, recomendando a observância do decreto do governo federal de 7 de Janeiro ultimo, que, separando o Estado da Egreja, tem implicitamente extinguido para as repartições civis as ferias das satisfeitos pela Egreja.

A comissão de socorros publicos da província de Malungu, recomendando que, dos generos a cargo da mesma comissão, fique a casa de caridade de Alagoa Nova dez saccos com milho, dez com feijão e seis centos arroz.

O cidadão Manoel Lucas de Macêdo, presidente do conselho de intendencia do município de Picuhy, declarando, em respecto ao officio daquelle cidadão de 17 do corrente mês que, a designação do cidadão para fazer parte da comissão do apuramento eleitoral da comarca de Borborema, deve ser feita pelo presidente da intendencia do município do Cintie, visto ser de a sede do terreno da mesma comarca.

DESPACHOS

Antônio José da Costa, a directoria das estradas, a superintendência de socorros publicos e a intendencia municipal de Belém—A comissão de exame da

Maria Joaquina do Espírito-Santo—Inferno e comandante da escola.

Idem Vicente Monteiro da França—Inferno e Marapana.

Manoel José Alves Branco—Informes a

Reitoria.

Idem Gonçalo Brasiliano—Ja tendo a

reunião, a qual allude o supplicante, su-

beu a sua superior, conforme declara

o decreto da direção da capital, nada

de Antonio do Piqueriado Júnior—

e nova praça, na conformidade

do Decreto.

Idem de Linda Linda Lima e João

Antônio de Almeida—Praça do

Brasil—Idem de Vitorino Vitorino

e Idem de Vitorino Vitorino—Idem de

Novas culturas (*)

Nas mesmas condições do caroço de algodão, senão em melhores, estaria, se fosse explorada, a semente de uma planta que cresce espontaneamente em todo o Brasil, nos campos e nas cidades : na nossa cidade raro é o terreno vago que não é logo ocupado, de par com outras plantas, pelo *Ricinus communis*, da família das *Euphorbiaceas*, vulgarmente conhecido no norte por *carapateira*.

É das sementes da manjona, como é conhecida no sul a carapateira, que se extrai o óleo de ricinos, de uma tão larga aplicação em medicina, depois de convenientemente desinfetado e refinado ; sendo para notar que esse mesmo óleo não purificado é um excelente lubrificador, para attenuar os efeitos do attrito nos machinismos de toda a especie.

O melhor mercado para a venda das sementes de carapateira é Nova-York, onde se faz um grande consumo d'ellas, alcançando o genero um preço compensador do pequeno, ou quasi nenhum trabalho, que emprega o seu produtor entre nós. Com effeito nos nossos campos para se ter uma plantação regular de carapateira, basta semear em terrenos sem pregar anterior e d'ahi em diante a planta nascere, cresce e desenvolve-se sem precisar de outro cuidado, além d'aquele que deverá dispensar o agricultor a qualquer cultura de que espera algum resultado lucrativo.

Para a carapateira basta a inspecção do plantador, visto como não ha necessidade de capinar a planta, que rapidamente desenvolve-se de modo a vencer, na *tuta plena*, os outros vegetais, menos favorados, que a principio lhe fazem concorrência.

E note-se que não é preciso deslocar-se outras plantações, nem ocupar terras que poderiam ser utilizadas no cultivo de favoura de resultados mais lucrativos, para obter-se grande quantidade de sementes de carapateira ; basta aproveitar simplesmente todo e qualquer terreno devoluto, como as margens dos rios, os aceiros dos canaviais e de outras culturas, as beiradas dos alagados, os intervalos das feiras e tudo quanto for gosa de terra desocupadas nos engenhos, fazendas, sítios, etc.

Ha também entre nós uma arvore da familia das *Apocynaceas* (*Hancornia speciosa*), vulgarmente conhecida por mangabeira, que cresce espontaneamente nos terrenos arenosos e um pouco elevados a que chamamos tabuleiros.

A mangabeira além de fornecer um fruto de sabor delicioso e justamente apreciado, pela incisão feita em seu corte deixa escorrer um líquido viscoso, tendo o aspecto de leite e que depois de algum tempo coagula, formando-se um borrachia de optimas qualidades, um tanto inferior a borrachia formada pela *cynorta elastica*, que, como é sabido, é riqueza da Amazonia.

Na copa da árvore atraçãs congeitadas e exploradas nela possuem importancia o ramo de indústria extractiva, da qual se pode extraer o gomoseiro, valho e várzea, mas o bafo é muito forte e tem muita resina, tanto que quando se queima tem cheiro de fumaca e de queimado.

Porém devido a sua riqueza, ou riquezas, no ramo de exploração industrial, é que se deve considerar que a árvore tem grande valor e que deve ser protegida.

Além disso, para haver a exportação de sementes de mangabeira é preciso que sejam criadas sementes e que sejam propagadas a exportação.

No dia 27 de Março de 1890, a

cha, que desaparece intorramento da nossa exportação.

E pena entretanto que se tenha desprezado uma industria que surgiu sob tão bons auspícios e que prometia desenvolver-se e prosperar rapidamente no Estado, onde encontram condições tão favoráveis a sua estabilidade, pela grande extensão de terrenos ocupados pela mangabeira, que ocupa quasi toda a area compreendida entre a cidade e a de Mamanguape, e as vilas do Conde, Pedras de Fogo, etc.

Convém, portanto, que recomenciese a fazer entre nós a extração do leite da mangabeira e que de novo figure a borrachia entre os productos da nossa exportação, para não mais sair d'ella e ir, pelo contrário, ganhando um lugar saliente entre os demais artigos. Para isso é preciso muito pouco : basta um pouco de iniciativa e disposição por parte dos senhores de engenhos, que possuem tabolários encaravados ou comprehendidos nas terras de suas propriedades.

Apparecendo no nosso mercado a borrachia, a semente de carapateira, o cacau e café, o sumo convenientemente preparado e outros muitos generos, ha de forçosamente aparecer comprador para elles, a despeito mesmo do monopólio que nos asfixia, em matéria de compras de produtos destinados a exportação.

Não ha muito tempo ainda que esta folha transcreveu integralmente uma interessante memoria sobre o coqueiro da India, escrita com mestria pelo ilustrado em chefe

Silva Coutinho, falecido há muitos em Paris. Nessa instructiva monographia aconselhava o seu autor que se devia prestar mais atenção ao cultivo do coqueiro, demonstrando por meio de algarismos de um valor comprobativo irrecusável, quanto era vantajosa a exportação do *coprah*, ou amendoim do coco seco ao sol, que em Marselha alcançava um preço mais compensador do que a canna de açucar actualmente podia oferecer aos seus planificadores.

E sabido que as nossas praias são habitualmente cobertas de coqueiros, que incompletamente explorados, como são, ainda assim dão resultados vantajosos aos donos dos sítios, os quais em sua maior parte valem do produto da venda avulsa de cocos, ou da exportação em maiores partidas para o Rio, onde obtém-se um preço relativamente animador.

Seria conveniente que todos quantos possuem coqueiros lessem o trabalho do Dr. Coutinho e tomarem em consideração o desenvolvimento que tem tido na Oceania o cultivo da tão util planta, onde ha grandes benefícios do leite que é daqui produzido, combinaram-se o mais religioso matismo e perfeita o leite do municipal, em postura macerosa e humilhante, dissolvendo — não toques nos três sagradas partículas... respeito ás leis e aos deuses... respeito às tradições.

Depois do que, o tempo em seu gyro metódico e constante, trouxe naturalmente os domingos — a superficie do orbe cathólico.

Diversos mercadores, supondo-seem verdadeiro documento republicano, abriram os seus establecimentos.

Então, em função tão relutante decretada, o leite que é do Rio, fezendo a vida ainda mais exportadora do coprah e também daquele petróleo da fruta do fruto, multa impunemente.

O deputado protesta, e a intendencia pede pede mandar aplicar-lhe ao Justo

tribunal armado um processo, mandando, em seguida, comunicar pelos pregoeiros que expõem em vigor a postura do anno de 1868.

1878-1-1

Alguém, procurando essa postura relativa

de uma instituição digna de melhor sorte, e

PARAHYBA DO NORTE

QUINTA-FEIRA 27 DE MARÇO DE 1890

ASSINATURAS

Carioca — Por tres meses 7000
Intendente e Estado — Ano 14000
Sem 25000 — Trimestre 36000

N. 548

A LEI DO FUNIL

CONTOS ORIENTAL

Acabaram-se por essa época os effeitos negativos da administração da cidade.

Levantou-se em redor da intendencia um *tschuzo-mato*. Era o clamor publico protestando pela inéptia encarnada em perennial conselho. Ouvia-se ao longe o estampido da ironia e do sarcasmo, e, por toda parte, echoou na cidade de Belém o desgosto mais formal a permanencia dos rabinos municipais.

Realmente, em que pensavam elles ? De que cogitava o conselho de intendencia ?

— Em nada... absolutamente em nada !

— Fez-se simplesmente pela *fatalidade*, dizia-se, prolígando a sua conducta.

O seu primeirissimo a entrar no exercicio do seu cargo, escreveram os historiographes, sórria-se-lhe aptidão, rever as leis que lhe são adstrictas e fazer nova codificação de pautas, uma vez que se entrava em regimen inteiramente novo, e nova fase politica se inauguraia então na Palestina.

Canular por elsoletas as posturas que ainda vigoravam, eram leis e regulamentos mais conformes às necessidades da actualidade, seria o programma ditado pela sabedoria dos rabinos, se a sua elevação ao capitolio municipal não estivesse hermeticamente concentrada em metálicas piastras, equivalentes a 150.000 réis mensais.

Por curado de longa data de tristeza, a devoção, a breve trecho, em estranho caso que alarmou o leirro mercantil, e lá pondo em crise as instituições nascentes.

Havia, de passadas eras, a disposição legal das lojas dos mercadores se fecharem aos domingos. E, se acontecia, algumas lojas abrirem, era relevada a infinidade.

Mudada a formula governativa, vieram com ella os conselhos de intendencia.

Os edis de Belém ao tomar posse do seu cargo, e ao diante, sem dizer ao que vinham, combinaram-se o mais religioso matismo e perfeita o leite municipal, em postura macerosa e humilhante, dissolvendo — não toques nos três sagradas partículas... respeito ás leis e aos deuses... respeito às tradições.

Depois do que, o tempo em seu gyro metódico e constante, trouxe naturalmente os domingos — a superficie do orbe cathólico.

Diversos mercadores, supondo-seem verdadeiro documento republicano, abriram os seus establecimentos.

Então, em função tão relutante decretada, o leite que é do Rio, fezendo a vida ainda mais exportadora do coprah e também daquele petróleo da fruta do fruto, multa impunemente.

O deputado protesta, e a intendencia pede mandar aplicar-lhe ao Justo

tribunal armado um processo, mandando, em seguida, comunicar pelos pregoeiros que expõem em vigor a postura do anno de 1868.

1878-1-1

Alguém, procurando essa postura relativa

de uma instituição digna de melhor sorte, e

aproveitando essa postura, mandando, em seguida, comunicar pelos pregoeiros que expõem em vigor a postura do anno de 1868.

Se ali houver alguma deficiencia, que impede o cumprimento da postura, é de sua responsabilidade.

Se ali houver alguma deficiencia, que impede o cumprimento da postura, é de sua responsabilidade.

Se ali houver alguma deficiencia, que impede o cumprimento da postura, é de sua responsabilidade.

VOCAÇÃO PERDIDA

Parece que o major-presidente-intendente quer sempre levar a effeito a idea de um mercado junto a capitânia do porto, pois andava acreditando que estava elle desempenhando as funções de cordeador e medindo o território com o Sr. Vicente Jardim.

Está ali um meio de vida honesta e que muito convinha ao Sr. major Pinto : ser a juiz do Sr. Vicente Jardim, e nada seria que dizer do major-presidente-intendente por ter procurado um meio de vida de acordo com as suas habilitações.

Non va entretanto da projectado mercado surgir a ajuda... ou alguns boisinhos, que venha a ser o mesmo.

O que porém não se pode tolerar é que tenhamos aqui uma praça de intendencia de as asneiras que medraram no estreito cercado do major-presidente-intendente quando for consurado, perguntará muito naturalmente onde foram achar nelle habilitações para ser presidente do

EDITAIS

N.º 10

TRABALHOS ELEITORAIS

O presidente do conselho de intendencia municipal, em observância ao artigo 8.º do decreto n.º 200 A do governo federal, de 8 de Fevereiro deste anno, faz publico, que nomeou para fazer parte da comissão districtal desta parochia de N. S. das Neves o cidadão major Francisco José de Rozario, o qual deverá na firma do dito decreto compreender para os respectivos trabalhos no logar, dia e hora que for designado pelo cidadão 1.º juiz de paz, da mesma parochia de N. S. das Neves. E, para constar, eu Antonio Jeronymo Monteiro, secretario o escrevi. Secretaria do conselho de intendencia municipal da capital do Estado da Parahyba do Norte, em 21 de Março de 1890.

O Presidente,
Francisco Pinto Pessoa.
O Secretario,
Antonio Jeronymo Monteiro.

(1)

N.º 9

O presidente do conselho de intendencia municipal da Capital do Estado da Parahyba do Norte, da conformidade com o que preceutiu o artigo 13 do decreto n.º 200 A de 8 do Fevereiro proximo passado, do governo federal, declara para os fins convenientes, que designou o paço da mesma intendencia para ter lugar a reunião da comissão districtal desta parochia de nossa senhora das Neves. E, para constar, eu Antonio Jeronymo Monteiro o escrevi. Conselho de Intendencia municipal da capital do Estado da Parahyba do Norte, em 21 de Março de 1890.

O Presidente,
Francisco Pinto Pessoa.
O Secretario,
Antonio Jeronymo Monteiro.

(1)

TESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Em sessão da junta de 29 do calente mez correrá novamente em praça, pelo tempo de 3 annos, os trenos do extinto Jardim Botânico, servindo de base o aterrisamento de 225\$000 reis feito pelo cidadão José Francisco Cor-

O que faço publicar de acordo com o cidadão Inspector da Repartição,

Secretaria do Tesouro do Estado da Parahyba, 26 de Março de 1890.

O Secretario da Junta,
Francisco Primo.

ANNUNCIOS

José Pereira Borges manda resar missas, pelo repouso eterno de sua sempre lembrada esposa Leopoldina Amélia Cavalcante Borges, na Igreja da Santa Casa da Misericórdia, pelas 7 horas da manhã do dia 29 de corrente, primeiro aniversário de seu passamento; para o que convida todos os seus parentes e amigos, protestando desde já sua eterna gratidão.

ADVOGADO

Bacharel Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos.

ESCRITORIO

Rua Direita n.º 25.

Bacharel Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos.

ESCRITORIO

Rua Direita n.º 25.

CASA DA FELICIDADE 17—RUA DO VISCONDE DE INHAUMA--17 LOTERIA DO ESTADO PRÉMIO MAIOR 20.000.000 AS ENCOMMENDAS SÃO RESPEITADAS ATÉ A VESPERA DA EXTRACÇÃO Raphael A. de Moraes e Valle.

COMMERCIO

PARAHYBA 27 DE MARÇO DE 1890

ALFANDEGA

Rendimento de 1 à 25	19.864\$297
Rendimento de bento	9236\$183
Dendo o dia 1.	50.067\$480

CONSULADO

Rendimento de bento	244\$00
Dendo o dia 1.	2.340\$606

Ponta das neves do 24 à 26 de Março de 1890

Preço dos gêneros sujeitos a direitos de exportação.

Ajardim de sementes litro 200

Sementes de algodão litro 200

Algodão em pano litro 610

Algodão em roupas litro 610

Arroz em grão litro 100

Arroz em grão e arrozado litro 100

Farinha de milho litro 100

Farinha de milho

Farinha de milho